

TERMO DE DECISÃO POR FALTA DE QUÓRUM DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - CE.

Por vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal de Aurora - CE, constatou-se a presença apenas dos seguintes Edis: Spae Adelarino Macedo, Wellington Rodrigues de Lima e Osasco de Souza Gonçalves. Verificando-se falta de quórum nos termos do Art. 86 §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Sr. Presidente inclinou que fosse registrada a presença e lavatura da ata como Termo de Ocorrência. Foi, Osasco de Souza Gonçalves, segundo se entender, lauréi o presente Termo de Ocorrência que lida e a mesma conforme, vai decididamente assinada.

ESASCO da Sogra Com
para Adriano Almeida

Apa da 21ª Sessão Ordinária